



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PROJETO DE LEI Nº 53/2022
LEI Nº 2022

AUTÓGRAFO Nº 53/2022
APROVADO EM 13.06.2022

Reconhece no Município de Chavantes/SP, o dia 9 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's), e dá outras providências. Autoria do Vereador Rafael Lopes Garcia.


A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Reconhece como o dia 09 de Julho, como Dia nacional dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chavantes, 14 de Junho de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário